



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



Códigos	Especificações	Valores
04.122.000.2000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa	755.773,57
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	69.773,57
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	336.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
115 000	Recursos vinculados	F.R. 1 990 00

Art. 4º Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados das transferências oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Prê-Sal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa e as adequações orçamentárias necessárias ao atendimento das recomendações da Nota Técnica SEI nº 11490/2019 do Ministério da Economia.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Jaicós - PI, em 06 de Dezembro 2019.

  
 Ogilvan da Silva Oliveira  
 Prefeito Municipal

Ogilvan da Silva Oliveira  
 Prefeito  
 CPF: 269.924.238-19



MUNICÍPIO DE JAICÓS  
 Praça Ângelo Borges, S/N  
 06.553.762/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAICÓS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.185.696,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.185.696,01
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
46	04.122.1203.2106.0000 APOIO FINANC. ENTID. PRIVADAS E SUBVENC. SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
	3.3.90.41.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001 Geral	
	100 000	
50	04.122.1203.2107.0000 ENCARGOS COM APOIO FINANC. ENTID. PRIVADAS E SUBVENC. SOCIAIS	6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
51	04.122.1203.2108.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	21.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
64	04.122.1014.2005.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
949	04.122.1014.2005.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
	3.3.90.83.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 510 00
	510 Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000 Convênios	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
136	04.123.1013.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS	13.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
156	04.123.1013.2156.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS	5.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
175	28.843.1013.1005.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
266	25.752.1154.2030.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
234	15.451.1252.2021.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS	103.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
238	15.451.1252.2021.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS	11.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
288	12.381.1161.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
312	08.243.1037.2096.0000 CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
333	08.244.1045.2039.0000 MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	

DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

02 12 00	SEC. MUN. DES. RURAL, REC. HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE	
352	17.544.1000.2028.0000 MANUTENÇÃO DOS POÇOS DE CHAFARIZES SEDI/RURAL	11.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
354	17.544.1000.2028.0000 MANUTENÇÃO DOS POÇOS DE CHAFARIZES SEDE/RURAL	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
371	20.605.1058.2043.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	15.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 13 00	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
395	04.122.1014.2143.0000 Manut. da Secretaria. da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo	4.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 14 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA-FUNDEB	
422	12.381.1161.2052.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 60%	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 00
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	230 000 FUNDEB - Magistério	
423	12.381.1161.2052.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 60%	20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 110 00
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	230 000 FUNDEB - Magistério	
427	12.381.1161.2053.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40%	30.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 110 00
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000 FUNDEB - Outros	
429	12.381.1161.2053.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40%	100.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 00
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000 FUNDEB - Outros	

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE JAICÓS  
Praça Angelo Bosques, S/N  
06.553.762/0001-00 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

02 14 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB		
430	12.361.1161.2053.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 110 00
432	12.361.1161.2053.0000 3.1.91.13.00 110 240 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	2.000,00 F.R.: 1 110 00
434	12.361.1161.2053.0000 3.3.90.30.00 110 240 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	100.000,00 F.R.: 1 110 00
436	12.361.1161.2053.0000 3.3.90.39.00 110 240 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	21.000,00 F.R.: 1 110 00
446	12.365.1162.2056.0000 3.1.90.04.00 110 230 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS-ENSINO INFANTIL - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	20.000,00 F.R.: 1 110 00
447	12.365.1162.2056.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS-ENSINO INFANTIL - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	140.000,00 F.R.: 1 110 00
450	12.365.1162.2057.0000 3.1.90.04.00 110 240 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS-ENSINO INFANTIL - 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 110 00
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
483	12.306.1161.2149.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	PROG. MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 1 001 00
502	12.361.1161.2060.0000 3.1.90.13.00 001 200 000	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Educação	500,00 F.R.: 1 001 00
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
510	12.361.1161.2060.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	4.000,00 F.R.: 1 001 00
516	12.361.1161.2061.0000 3.3.90.30.00 120 115 000	MANUT.DA QUOTA DO SALARIO EDUCACAO-QSE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 120 00
523	12.361.1161.2063.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	70.000,00 F.R.: 1 122 00
560	12.361.1161.2148.0000 3.3.90.39.00 123 115 000	PROG. NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	1.000,00 F.R.: 1 123 00
940	12.361.1161.2061.0000 4.4.90.52.00 120 115 000	MANUT.DA QUOTA DO SALARIO EDUCACAO-QSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	8.000,00 F.R.: 1 120 00
954	12.361.1161.2066.0000 3.3.90.39.00 125 110 000	TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	34.000,00 F.R.: 1 125 00
956	12.361.1161.1065.0000 4.4.90.51.00 125 110 000	CONST.REF.AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES-Z.RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	106.000,00 F.R.: 1 125 00
957	12.361.1161.2063.0000 3.1.90.91.00 122 115 000	PROG. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	0,01 F.R.: 1 122 00
584	12.365.1162.2070.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR-CRECHE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	3.000,00 F.R.: 1 122 00

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
585	12.365.1162.2071.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	4.000,00 F.R.: 1 122 00
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
716	10.302.1042.2137.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	Manutenção das Ações do Programa SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 00
609	10.301.1052.1078.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	58.000,00 F.R.: 1 215 00
626	10.301.1052.2075.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	80.500,00 F.R.: 1 001 00
629	10.301.1052.2075.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	15.000,00 F.R.: 1 001 00
630	10.301.1052.2075.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	45.000,00 F.R.: 1 001 00
641	10.301.1052.2079.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	MANUT.DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	65.000,00 F.R.: 1 214 00
646	10.301.1052.2079.0000 3.1.91.13.00 214 115 000	MANUT.DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 00
653	10.301.1052.2080.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUT.DO PROG.AGENTES COMUNIT.DE SAUDE-PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	75.000,00 F.R.: 1 214 00
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
657	10.301.1052.2080.0000 3.1.91.13.00 214 115 000	MANUT.DO PROG.AGENTES COMUNIT.DE SAUDE-PACS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 00
684	10.301.1052.2140.0000 3.3.90.30.00 213 115 000	Manutenção das Ações do Programa COFINANCIAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	1.000,00 F.R.: 1 213 00
694	10.301.1052.2147.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 00
695	10.301.1052.2147.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 00
699	10.301.1052.2147.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	120.000,00 F.R.: 1 214 00
946	10.301.1052.2147.0000 3.3.90.40.00 214 115 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	2.000,00 F.R.: 1 214 00
739	10.305.1381.2094.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	MANUT.DO PROG.DE CONT.DE DOENÇAS E EPIDEMIAS-EC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	6.000,00 F.R.: 1 214 00
740	10.305.1381.2094.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUT.DO PROG.DE CONT.DE DOENÇAS E EPIDEMIAS-EC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 00
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
755	06.243.1037.2097.0000 3.1.90.04.00 311 400 001	PROG. DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-PETI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados	2.000,00 F.R.: 1 311 00

(Continua na próxima página)



**MUNICÍPIO DE JAICÓS**  
Praça Angelo Bosques, S/N  
06.553.762/0001-00 Exercicio: 2019

**DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046**

**DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046**

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
765	08.243.1037.2132.0000 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,000,00	F.R.: 1 311 00
311	3.1.90.04.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
766	08.243.1037.2132.0000 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz MATERIAL DE CONSUMO	1,000,00	F.R.: 1 311 00
311	3.1.90.30.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
779	08.244.1036.2088.0000 MANUTENCAO DO F M A S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15,000,00	F.R.: 1 001 00
001	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários		
400 000	Assistência Social		
802	08.244.1036.2091.0000 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000,00	F.R.: 1 311 00
311	3.3.90.39.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
817	08.244.1036.2133.0000 Manutenção das Ações do Programa PAEFI (BL-PSE) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17,000,00	F.R.: 1 311 00
311	3.1.90.04.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
945	08.244.1036.2091.0000 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDBF SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	2,500,00	F.R.: 1 311 00
311	3.3.90.40.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
400 001	Assistência - Rec. Vinculados		
02 18 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREJ		
871	09.272.1017.2099.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F	391,000,00	F.R.: 1 420 00
420	3.1.90.01.00 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		
560 000	RPPS - Plano Financeiro		
872	09.272.1017.2099.0000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5,000,00	F.R.: 1 420 00
420	3.1.90.03.00 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro		
560 000	RPPS - Plano Financeiro		
02 20 00	HOSPITAL MUNICIPAL FLORISA SILVA		
02 20 00	HOSPITAL MUNICIPAL FLORISA SILVA		
895	10.302.1042.2038.0000 MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143,196,00	F.R.: 1 214 00
311	3.1.90.04.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
214	115 000 Recursos Vinculados		
944	10.302.1042.2038.0000 MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,000,00	F.R.: 1 001 00
001	3.1.90.13.00 Recursos Ordinários		
300 000	Saúde		

02 02 00	GABINETE DO PREFEITO		
48	04.122.1203.2107.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICACAO MATERIAL DE CONSUMO	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
48	04.122.1203.2107.0000 ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
52	04.122.1203.2108.0000 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.1.90.82.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
55	04.122.1203.2108.0000 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
56	04.122.1203.2108.0000 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
59	04.122.1014.1089.0000 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-21,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	4.4.90.62.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
61	04.122.1014.1089.0000 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS INDENIZACOES E RESTITUICOES	-9,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	4.4.90.93.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
63	04.122.1014.2005.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS DA ADMINISTRACAO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-65,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.1.90.04.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
78	04.122.1014.2109.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-30,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.1.90.04.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		

**DECRETO Nº 25 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046**

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
84	04.122.1014.2110.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-12,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.1.90.04.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
89	04.122.1014.2111.0000 PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS MATERIAL DE CONSUMO	-10,500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
96	04.122.1014.2114.0000 MANUT.PUBLIC.DE EDITAIS, NOTAS E PORTAL DA TRANSPAI MATERIAL DE CONSUMO	-5,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
126	04.123.1011.2011.0000 MANUTENCAO DA CONTABILIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-139,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
129	04.123.1013.2012.0000 MANUT.COORD.CONTROLE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
134	04.123.1013.2012.0000 MANUT.COORD.CONTROLE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO INDENIZACOES E RESTITUICOES	-10,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.93.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
135	04.123.1013.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-31,500,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.1.90.04.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
140	04.123.1013.2013.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTOS MATERIAL DE CONSUMO	-15,000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
001	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários		
100 000	Geral		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
213	16.451.1223.1014.0000 CONST.RECUPERACAO DE CALCAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	-113,000,00	F.R. Grupo: 1 510 00
510	4.4.90.51.00 Outras Transferências de Convênios da União		
110 000	Convênios		

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE JAICÓS  
Praça Angelo Bosques, S/N  
06.553.762/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
235	15.451.1252.2021.0000 3.3.90.30.00 610 115 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos Vinculados	-15,000,00 F.R. Grupo: 1 610 00
237	15.451.1252.2021.0000 3.3.90.36.00 610 115 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos Vinculados	-10,000,00 F.R. Grupo: 1 610 00
239	15.451.1252.2021.0000 3.3.90.39.00 610 115 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos Vinculados	-36,000,00 F.R. Grupo: 1 610 00
267	25.752.1154.2030.0000 3.3.90.39.00 620 115 000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Vinculados	-51,000,00 F.R. Grupo: 1 620 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
301	10.301.1052.2036.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-13,000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 12 00	SEC. MUN. DES. RURAL, REC. HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE		
377	20.605.1058.2043.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-18,750,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 14 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA-FUNDEB		
417	12.361.1161.1103.0000 4.4.90.51.00 110 240 000	CONST. CISTERNAS, RESEV. DIÁGUA E POCOS TUBULAR EM OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-5,250,00 F.R. Grupo: 1 110 00
421	12.361.1161.2052.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-20,000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
02 14 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA-FUNDEB		
426	12.361.1161.2053.0000 3.1.90.04.00 110 240 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-34,000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
428	12.361.1161.2053.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-100,000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
431	12.361.1161.2053.0000 3.1.90.16.00 110 240 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-ENSINO FUNDAM. 40% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-2,100,00 F.R. Grupo: 1 110 00
442	12.361.1161.2055.0000 3.3.90.36.00 110 240 000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-3,650,00 F.R. Grupo: 1 110 00
443	12.361.1161.2055.0000 3.3.90.39.00 110 240 000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-110,000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
459	12.365.1162.2150.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	ENCARGOS COM MAGISTÉRIO PRÉ-ESCOLAR 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-80,000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
463	12.365.1162.2151.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	ENCARGOS COM PRÉ-ESCOLAR 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-50,000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
464	12.365.1162.2151.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	ENCARGOS COM PRÉ-ESCOLAR 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-30,000,00 F.R. Grupo: 1 110 00
471	12.366.1160.2058.0000 3.1.90.04.00 110 230 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS -EJA 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-1,050,00 F.R. Grupo: 1 110 00

DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

02 14 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA-FUNDEB		
472	12.366.1160.2058.0000 3.1.90.11.00 110 230 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS -EJA 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-2,100,00 F.R. Grupo: 1 110 00
473	12.366.1160.2058.0000 3.1.90.13.00 110 230 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS -EJA 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-1,050,00 F.R. Grupo: 1 110 00
474	12.366.1160.2058.0000 3.1.90.16.00 110 230 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS -EJA 60% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Magistério	-2,100,00 F.R. Grupo: 1 110 00
475	12.366.1160.2059.0000 3.1.90.04.00 110 240 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS -EJA 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-1,050,00 F.R. Grupo: 1 110 00
476	12.366.1160.2059.0000 3.1.90.11.00 110 240 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS -EJA 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-2,100,00 F.R. Grupo: 1 110 00
477	12.366.1160.2059.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	PESSOAL E ENC.SOCIAIS -EJA 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-550,00 F.R. Grupo: 1 110 00
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
487	12.361.1161.1063.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-500,00 F.R. Grupo: 1 001 00
506	12.361.1161.2060.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Educação	-2,000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
507	12.361.1161.2060.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-20,000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
525	12.361.1161.2065.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-11,000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
539	12.361.1161.2144.0000 3.1.90.11.00 190 115 000	Outras Atividades da Educação Básica-Declaro Judicial-FUNDEF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-70,000,00 F.R. Grupo: 1 190 00
540	12.361.1161.2144.0000 3.1.90.13.00 190 115 000	Outras Atividades da Educação Básica-Declaro Judicial-FUNDEF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-10,000,00 F.R. Grupo: 1 190 00
546	12.361.1161.2144.0000 3.3.90.36.00 190 115 000	Outras Atividades da Educação Básica-Declaro Judicial-FUNDEF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-15,000,00 F.R. Grupo: 1 190 00
547	12.361.1161.2144.0000 3.3.90.39.00 190 115 000	Outras Atividades da Educação Básica-Declaro Judicial-FUNDEF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-19,000,00 F.R. Grupo: 1 190 00
591	12.366.1160.2073.0000 3.3.90.36.00 124 115 000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-6,000,00 F.R. Grupo: 1 124 00
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
614	10.301.1052.1107.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-8,000,00 F.R. Grupo: 1 215 00
618	10.301.1052.2075.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	-105,000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
648	10.301.1052.2079.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUT.DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-38,930,00 F.R. Grupo: 1 214 00

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE JAICÓS  
Praça Angélio Borges, S/N  
06.553.762/0001-00 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046**

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
649	10.301.1052.2079.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUT.DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -2.000,00
654	10.301.1052.2080.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	MANUT.DO PROG.AGENTES COMUNIT.DE SAUDE-PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -10.000,00
661	10.301.1052.2080.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUT.DO PROG.AGENTES COMUNIT.DE SAUDE-PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -10.000,00
674	10.301.1052.2129.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS EM SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Saúde -1.050,00
681	10.301.1052.2138.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Manutenção das Ações do Programa PMAQ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -20,00
682	10.301.1052.2141.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Manutenção das Ações do Programa NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -10.000,00
701	10.301.1052.2147.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -32.000,00

**DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046**

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
769	08.243.1037.2132.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 311 0C Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados -1.000,00
778	08.244.1039.2088.0000 3.1.90.04.00 001 400 000	MANUTENCAO DO F M A S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Assistência Social -10.000,00
836	08.244.1039.2135.0000 3.1.90.11.00 311 400 001	Manutenção das Ações do Programa SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 311 0C Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência - Rec. Vinculados -33.500,00
854	08.244.1039.2155.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	Benefícios Eventuais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Assistência Social -2.000,00
856	08.244.1039.2155.0000 3.3.90.48.00 001 400 000	Benefícios Eventuais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Assistência Social -3.000,00
02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREJ		
859	09.272.1017.2098.0000 3.1.90.11.00 430 540 000	MANUT.FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO FINANC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -2.000,00
883	09.272.1017.2098.0000 3.3.90.30.00 430 540 000	MANUT.FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO FINANC MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -3.000,00
886	09.272.1017.2098.0000 3.3.90.36.00 430 540 000	MANUT.FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO FINANC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -4.000,00
889	09.272.1017.2098.0000 4.4.90.51.00 430 540 000	MANUT.FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO FINANC OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -3.000,00
870	09.272.1017.2098.0000 4.4.90.52.00 430 540 000	MANUT.FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO FINANC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -5.000,00
874	09.272.1017.2099.0000 3.3.90.98.00 420 560 000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO COMPENSAÇÕES AO RGPS F.R. Grupo: 1 420 0C Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro RPPS - Plano Financeiro -18.000,00

**DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046**

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREJ		
875	09.272.1017.2100.0000 3.1.90.11.00 430 540 000	MANUT.DO FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO PRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -4.000,00
878	09.272.1017.2100.0000 3.3.90.30.00 430 540 000	MANUT.DO FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO PRE MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -3.000,00
882	09.272.1017.2100.0000 3.3.90.39.00 430 540 000	MANUT.DO FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO PRE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -8.000,00
883	09.272.1017.2100.0000 4.4.90.51.00 430 540 000	MANUT.DO FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO PRE OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -4.000,00
884	09.272.1017.2100.0000 4.4.90.52.00 430 540 000	MANUT.DO FUNDO PREV.SOCIAL DO MUNICIPIO-PLANO PRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 430 0C Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração -9.000,00
886	09.272.1017.2101.0000 3.1.90.03.00 410 550 000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR F.R. Grupo: 1 410 0C Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário -8.000,00
888	09.272.1017.2101.0000 9.9.99.99.00 410 550 000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO COMPENSAÇÕES AO RGPS F.R. Grupo: 1 410 0C Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário -38.000,00
889	99.997.1017.2099.0000 9.9.99.99.00 420 560 000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO FINANCEIRO RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 420 0C Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro RPPS - Plano Financeiro -19.000,00
890	99.997.1017.2101.0000 9.9.99.99.00 410 550 000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 410 0C Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário -138.000,00

**DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046**

02 20 00 HOSPITAL MUNICIPAL FLORISA SILVA		
896	10.302.1042.2038.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -123.196,00
900	10.302.1042.2038.0000 3.3.90.14.00 214 115 000	MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -30.000,00
901	10.302.1042.2038.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Saúde -38.000,00
902	10.302.1042.2038.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -22.000,00
903	10.302.1042.2038.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -20.000,00
904	10.302.1042.2038.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENCAO DO HOSPITAL FLORISA SILVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 0C Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -40.000,00
02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
906	13.392.1028.2145.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Cultura CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Geral -15.000,00
908	13.392.1028.2145.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Cultura MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Geral -19.500,01
910	13.392.1028.2145.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Geral -31.250,00

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE JAICÓS  
Praça Ângelo Borges, S/N  
06.553.762/0001-00 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1046

Anulação (-) **-2.185.696,01**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
269.924.238-19

JAICÓS, 01 de outubro de 2019

MARIZ E ASSOCIADOS LTDA  
CONTADOR  
05.731.060/0001-06



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI

DECRETO Nº 33/2019

10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores, e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, Sr. **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

**CONSIDERANDO** que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados";

**CONSIDERANDO** que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

"Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX- Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Processados até 2018 e não processados inscritos anteriores a 2019, em decorrência de saldos indevidos, as quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos entre outros, vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

**§ 1º** - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

**§ 2º** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

**§ 3º** Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

**§ 4º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**§ 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

**Parágrafo -Único 3º** - O Caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com termino em 31 dezembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2019.

ANEXO ÚNICO CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
269.924.238-19

(Continua na próxima página)